

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sérgio José Américo Pedreira, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua João Parolin, 224. Prado Velho, CURITIBA/PR. CNPJ n.º 03.985.113/0001-81, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Ana Flora França e Silva, RG n.º 1.261.919 SSP/PR e CPF n.º 434.226.919-87, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 036/2011, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 3.267,78 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 036/2011, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 19 de Marembro de 2013.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Sérgio José Américo Pedreira

Diretor-Geral

Ana Flora França e Silva

Diretora-Geral

Ana Flora França e Silva Diretora-Geral





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 057/2013 (Processo n.º 351.752)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------|--------------------------------|------|-------------------|--------------|
| Access Point 300 Mbps Wireless N | Marca Trendnet, TEW- 630APB | 10 | R\$ 326,78 | 3.267,78 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 3.267,78 |